



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Lagarto
Balço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

SETEMBRO-OUTUBRO/2017

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	0,00	-	0,00	0
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.000.000,00	5.000.000,00	-26.356,29	4.652.519,22	347.480,78	787.381,04	3.923.689,52	1.076.310,48	3.865.439,51	
DESPESAS CORRENTES	4.468.000,00	4.958.000,00	-26.356,29	4.618.812,22	339.187,78	787.381,04	3.889.982,52	1.068.017,48	3.831.732,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.447.000,00	4.116.000,00	-62.980,25	3.946.100,55	169.899,45	659.864,23	3.311.839,43	804.160,57	3.255.443,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.021.000,00	842.000,00	36.623,96	672.711,67	169.288,33	127.516,81	578.143,09	263.856,91	576.288,52	
DESPESAS DE CAPITAL	532.000,00	42.000,00	0,00	33.707,00	8.293,00	0,00	33.707,00	8.293,00	33.707,00	
INVESTIMENTOS	531.000,00	41.000,00	0,00	33.707,00	7.293,00	0,00	33.707,00	7.293,00	33.707,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.000.000,00	5.000.000,00	-26.356,29	4.652.519,22	347.480,78	787.381,04	3.923.689,52	1.076.310,48	3.865.439,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.000.000,00	5.000.000,00	-26.356,29	4.652.519,22	347.480,78	787.381,04	3.923.689,52	1.076.310,48	3.865.439,51	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.000.000,00	5.000.000,00	-26.356,29	4.652.519,22	347.480,78	787.381,04	3.923.689,52	1.076.310,48	3.865.439,51
----------------------------	--------------	--------------	------------	--------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------



IBRAIN SILVA MONTEIRO
PRESIDENTE Mat.5193